

Os produtos estarão disponíveis a partir do dia 17-06-2020, até o dia 30-08-2020, de Segunda a Sexta Feira das 08h às 10h h e das 14h às 16h h. Endereço: Estrada Vicinal Nelson Taufic Nacif, Km 03 - CEP 13910-000 - Cidade: Monte Alegre do Sul/SP. Tel.: (19) 3899-1022. Observação: Para a aquisição dos produtos o interessado deverá comunicar-se previamente via telefone para certificar-se da disponibilidade. Processo SAA 4.288/2020. (Replicado por ter saído com incorreções.)

Educação

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Portaria CEE/GP-138, de 26-05-2020

O Presidente do Conselho Estadual de Educação, nos termos do Decreto 9887/77 e, considerando o contido no Parecer CEE 130/2020, homologado pelo Senhor Secretário de Estado da Educação, conforme Resolução SEE de 21-05-2020, publicada no D.O. de 23-05-2020,

Resolve:

Art. 1º - Renovar, por cinco anos, com fundamento na Deliberação CEE 142/2016, o Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Logística Aeroportuária, da FATEC Indaiatuba, do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria CEE/GP-139, de 26-05-2020

O Presidente do Conselho Estadual de Educação, nos termos do Decreto 9887/77 e, considerando o contido no Parecer CEE 131/2020, homologado pelo Senhor Secretário de Estado da Educação, conforme Resolução SEE de 21-05-2020, publicada no D.O. de 23-05-2020,

Resolve:

Art. 1º - Renovar, por cinco anos, com fundamento na Deliberação CEE 142/2016, o Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Empresarial, da FATEC Garça, do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria CEE/GP-140, de 26-05-2020

O Presidente do Conselho Estadual de Educação, nos termos do Decreto 9887/77 e, considerando o contido no Parecer CEE 132/2020, homologado pelo Senhor Secretário de Estado da Educação, conforme Resolução SEE de 21-05-2020, publicada no D.O. de 23-05-2020,

Resolve:

Art. 1º - Renovar, por cinco anos, com fundamento na Deliberação CEE 142/2016, o Reconhecimento do Curso de Medicina Veterinária, da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia, da Universidade de São Paulo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria CEE/GP-141, de 26-05-2020

O Presidente do Conselho Estadual de Educação, nos termos do Decreto 9887/77 e, considerando o contido no Parecer CEE 133/2020, homologado pelo Senhor Secretário de Estado da Educação, conforme Resolução SEE de 21-05-2020, publicada no D.O. de 23-05-2020,

Resolve:

Art. 1º - Renovar, por quatro anos, com fundamento na Deliberação CEE 171/2019, o Reconhecimento do Curso de Enfermagem, do Centro Universitário de Adamantina.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria CEE/GP-142, de 26-05-2020

O Presidente do Conselho Estadual de Educação, nos termos do Decreto 9887/77 e, considerando o contido no Parecer CEE 134/2020, homologado pelo Senhor Secretário de Estado da Educação, conforme Resolução SEE de 21-05-2020, publicada no D.O. de 23-05-2020,

Resolve:

Art. 1º - Renovar, por cinco anos, com fundamento na Deliberação CEE 171/2019, o Reconhecimento do Curso de Astronomia, do Instituto de Astronomia, Geofísica e Ciências Atmosféricas, da Universidade de São Paulo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria CEE/GP-143, de 26-05-2020

O Presidente do Conselho Estadual de Educação, nos termos do Decreto 9887/77 e, considerando o contido no Parecer CEE 135/2020, homologado pelo Senhor Secretário de Estado da Educação, conforme Resolução SEE de 21-05-2020, publicada no D.O. de 23-05-2020,

Resolve:

Art. 1º - Renovar, por quatro anos, com fundamento na Deliberação CEE 142/2016, o Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Eletrônica Automotiva, da FATEC Sorocaba, do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria CEE/GP-144, de 26-05-2020

O Presidente do Conselho Estadual de Educação, nos termos do Decreto 9887/77 e, considerando o contido no Parecer CEE 138/2020, homologado pelo Senhor Secretário de Estado da Educação, conforme Resolução SEE de 21-05-2020, publicada no D.O. de 23-05-2020,

Resolve:

Art. 1º - Aprovar, com fundamento na Deliberação CEE 142/2016, o Projeto do Curso de Bacharelado em Engenharia de Software, apresentado pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Penápolis, com sessenta vagas anuais.

Art. 2º - Para a autorização de funcionamento do Curso, a Instituição deverá solicitar a este Conselho, no prazo de um ano, com possibilidade de prorrogação por igual período, a visita de Especialistas às suas instalações para a verificação do cumprimento dos termos de compromisso e para a elaboração de Relatório circunstanciado, nos termos da Deliberação CEE 171/2019, reiterando-se que até essa aprovação, a Instituição não poderá realizar processo seletivo para o Curso citado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria CEE/GP-145, de 26-05-2020

O Presidente do Conselho Estadual de Educação, nos termos do Decreto 9887/77 e, considerando o contido no Parecer CEE 139/2020, homologado pelo Senhor Secretário de Estado da Educação, conforme Resolução SEE de 21-05-2020, publicada no D.O. de 23-05-2020,

Resolve:

Art. 1º - Aprovar, com fundamento na Deliberação CEE 142/2016, o Projeto do Curso de Arquitetura e Urbanismo, apresentado pelo Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis, com noventa vagas anuais, sendo quarenta e cinco no período diurno e quarenta e cinco no período noturno.

Art. 2º - Para a autorização de funcionamento do Curso, a Instituição deverá solicitar a este Conselho, no prazo de um ano, com possibilidade de prorrogação por igual período, a visita de Especialistas às suas instalações para a verificação do cumprimento dos termos de compromisso e para a elaboração de Relatório circunstanciado, nos termos da Deliberação CEE 171/2019, reiterando-se que até essa aprovação a Instituição não poderá realizar processo seletivo para o Curso citado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ESCOLA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

Retificação do D.O. de 18-12-2018

Na Portaria de Autorização de 17-12-2018, Onde se lê: Universidade de São Paulo (USP) - Escola Politécnica da Universidade de São Paulo (POLI) - Laboratório de Sistemas Integráveis da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo (LSI-POLI-USP) - Universidade de São Paulo (USP) - Escola Politécnica da Universidade de São Paulo (POLI) - Laboratório de Sistemas Integráveis da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo (LSI-POLI-USP) - Processo EFAP 1730311/2018 - Jornada de Ciências DOW: Formação para vivência das Ciências na Educação Básica - 2019 - Professores que atuam em todos os componentes curriculares (em todas as áreas do conhecimento) no Ensino Fundamental II anos Finais (8º ao 9º ano) e - ou Ensino Médio e Técnico. Professores da rede pública Municipal e estadual dos municípios de Guarujá, Hortolândia, Jacareí e Jundiá, do Estado de São Paulo. Professores da rede pública municipal e estadual dos municípios adjacentes: Arujá, Guararema, Igaratá, Jacareí, Santa Branca e Santa Isabel, Hortolândia, Sumaré e Paulínia, Campo Limpo Paulista, Itatiba, Itupeva Jarinu, Jundiá, Louveira, Várzea Paulista, Bertioiga, Cubatão, Guarujá, Santos e o município de São Paulo - 20-02-2019 a 29-11-2019 - 110 horas - Os encontros presenciais serão realizados nos seguintes locais: Anfiteatro Paulo Ribeiro de Arruda, Prédio da Engenharia Elétrica, Escola Politécnica da Universidade de São Paulo, Av. Professor Luciano Gualberto, travessa 3, 158 - Butantã, SP e Auditório e Tenda de Eventos da FEBRACE - estacionamento da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo, Av. Professor Luciano Gualberto, travessa 3, 158 - Butantã, SP e Auditório e Tenda de Eventos da FEBRACE - estacionamento da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo, Av. Professor Luciano Gualberto, travessa 3 380, Cidade Universitária - São Paulo, SP e Plataforma APICE - http://apice.febrace.org.br

Leia-se: Universidade de São Paulo (USP) - Escola Politécnica da Universidade de São Paulo (POLI) - Laboratório de Sistemas Integráveis da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo (LSI-POLI-USP) - Universidade de São Paulo (USP) - Escola Politécnica da Universidade de São Paulo (POLI) - Laboratório de Sistemas Integráveis da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo (LSI-POLI-USP) - Processo EFAP 1730311/2018 - Jornada de Ciências DOW: Formação para vivência das Ciências na Educação Básica - 2019 - Professores que atuam em todos os componentes curriculares (em todas as áreas do conhecimento) no Ensino Fundamental II anos Finais (8º ao 9º ano) e - ou Ensino Médio e Técnico. Professores da rede pública Municipal e estadual dos municípios de Guarujá, Hortolândia, Jacareí e Jundiá, do Estado de São Paulo. Professores da rede pública municipal e estadual dos municípios adjacentes: Arujá, Guararema, Igaratá, Jacareí, Santa Branca e Santa Isabel, Hortolândia, Sumaré e Paulínia, Campo Limpo Paulista, Itatiba, Itupeva Jarinu, Jundiá, Louveira, Várzea Paulista, Bertioiga, Cubatão, Guarujá, Santos e o município de São Paulo - 20-03-2019 a 25-11-2019 - 110 horas - Os encontros presenciais serão realizados nos seguintes locais: Anfiteatro Paulo Ribeiro de Arruda, Prédio da Engenharia Elétrica, Escola Politécnica da Universidade de São Paulo, Av. Professor Luciano Gualberto, travessa 3, 158 - Butantã, SP e Auditório e Tenda de Eventos da FEBRACE - estacionamento da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo, Av. Professor Luciano Gualberto, travessa 3 380, Cidade Universitária - São Paulo, SP e Plataforma APICE - http://apice.febrace.org.br

COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

Extrato de Convênio

1º Termo de Aditamento

Fundamento Legal: Lei Federal 8.666/1993; Lei Estadual 6.544/1989; Decreto Estadual 59.215/2013 e Decreto Estadual 64.297/2019.

Objeto: Celebração do Termo de Aditamento ao Convênio que tem por objeto a realização de obras emergenciais e urgentes, para a alteração do plano de trabalho (reorganização da divisão de programas de trabalho do orçamento), da Cláusula Oitava do Termo de Convênio, que cuida do repasse dos recursos e suplementação dos recursos financeiros.

Convenientes: Secretaria da Educação do Estado de São Paulo e a Fundação para o Desenvolvimento da Educação - FDE. Processo SP Sem Papel: SEDUC-PRC-2019/00805 Parecer CJ/SE 421/2020, emitido em 27-04-2020.

Valor: O valor total do convênio passa a ser R\$ 200.000.000,00

Programa de Trabalho - 12.368.0815.2494.0000

Elemento de despesa 44.91.51 - R\$ 6.000.000,00

Programa de Trabalho 12.368.0815.2494.0000

Elemento de despesa – 33.91.39 – R\$ 186.000.000,00

Programa de Trabalho - 12.368.0815.6178.0000

Elemento de despesa 33.91.39 - R\$ 8.000.000,00

Data assinatura: 20-05-2020

Prazo de vigência: Início em 16-10-2019 e o término em 15-10-2020

DIRETORIAS DE ENSINO

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO CENTRO

Portarias do Dirigente Regional de Ensino, de 26-05-2020

O Dirigente Regional de Ensino, com fundamento na Deliberação CEE 10/1997 e Deliberação CEE 138/2016, à vista do Protocolado SEDUC-EXP-2020/24909, expede a presente portaria:
Artigo 1º - Fica aprovado o Regimento Escolar do Estabelecimento de Ensino EE Rômulo Pero, situado à Rua Copacabana, 243, Chora Menino, São Paulo - SP, que prevalecerá sobre o anteriormente aprovado por Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 06-03-2014, publicada no D.O. de 07-03-2014.

Artigo 2º - A Diretoria de Ensino - Região Centro, responsável pela supervisão do estabelecimento de ensino, zelará pelo fiel cumprimento das normas contidas no Regimento Escolar, objeto desta Portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Homologando, com fundamento na Lei Federal 9.394/96, na Deliberação CEE 10/97, Indicação CEE 13/97, e à vista do Parecer Conclusivo do Supervisor de Ensino responsável pelo estabelecimento, o Plano Escolar 2020 do estabelecimento de Ensino Escola Educacional Puer (CIE 801197), situado na Rua Frei Vicente do Salvador, 303 Santana - São Paulo, CEP 02019-000, São Paulo - SP.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO LESTE 2

Portaria da Dirigente Regional de Ensino, de 26-05-2020

Autorizando, nos termos do Decreto 47.685, de 28-02-2003, e obedecendo as condições previstas na Resolução SE 23, de 18-04-2013 e 20-04-2013, a ocupação pelo servidor indicado, das dependências da zeladoria da Unidade Escolar, conforme relação abaixo:

Esta autorização terá validade por 2 anos a partir da publicação.

1 - EE Professor Arlindo Pinto da Silva; Marcello Soares de Oliveira, RG 32.321.173-2, Secretário de Escola – Titular de Cargo Efetivo – designado Gerente de Organização Escolar na própria Unidade Escolar – Processo 02241/0006/2014.

2 - EE Carlos Gomes; Edenice Soares Silva Barros, RG 19.587.268-X, Agente de Organização Escolar – ADM. Lei 500/74 – Função de Natureza Permanente na EE Parque Jardim Helena – Diretoria de Ensino Leste 2 - Processo 001611/0006/2014.

3 - EE Professora Maria Lúcia Ambrózio; Eliane Batista dos Santos, RG 45.430.791-3, Agente de Organização Escolar – Titular de Cargo Efetivo da própria Unidade Escolar – Processo 01609/0006/2014.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO LESTE 5

Portarias do Dirigente Regional de Ensino, de 26-05-2020

Homologando, nos termos do Decreto 64.187/2019 e a vista do parecer conclusivo do Supervisor de Ensino, extemporaneamente, objetivando validar os atos praticados, o Plano Escolar/2019 da seguinte Escola Particular: Colégio Nove de Julho. (Portaria 58/2020)

Homologando, nos termos do Decreto 64.187/2019 e a vista do parecer conclusivo do Supervisor de Ensino, responsável pela análise do Plano, o Plano Escolar/2020 da seguinte escola particular: Lar Escola Mãe do Divino Amor. (Portaria 57/2020)

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO NORTE 1

Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 26-05-2020

Declarando vagos os cargos, a partir de:

09/02/2020, em virtude de falecimento de Silvana Edwirges Visconti dos Reis, RG 9.867.556-4, Professora de Educação Básica I, SQF-II-QM da EE Dep. Luiz Sérgio Claudino dos Santos, DE Região Norte 1.

25/04/2020, em virtude de falecimento de Rosilene Rosa Soares, RG 30.134.154, Professora de Educação Básica I, SQC-II-QM da EE Prof. Salvador Ligabue, DE Região Norte 1.

Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 26-05-2020

A Dirigente Regional de Ensino, da Diretoria de Ensino - Região Norte 1, com fundamento no Decreto 47.685, de 28-02-2003, e na Resolução SE 23, de 20-04-2013, expede a presente portaria:

Artigo 1º - Fica autorizado Luan Vinicius de Oliveira, RG 17.372.394, Policial Militar da Secretaria Estadual da Segurança de São Paulo, a ocupar as dependências da zeladoria da EE Italo Betarello, Município de São Paulo, conforme Termo de Autorização de Uso que integra o Processo 2020/24828, e observadas as disposições da Resolução 23/2013.
Artigo 2º - As responsabilidades do ocupante da zeladoria estão estabelecidas em termo de compromisso devidamente assinado pelo compromitente, pelo diretor da escola e pelo dirigente de ensino.

Artigo 3º - A presente autorização conta com validade por 2 anos.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 26-05-2020

A Dirigente Regional de Ensino, da Diretoria de Ensino - Região Norte 1, com fundamento no Decreto 47.685, de 28-02-2003, e na Resolução SE 23, de 20-04-2013, expede a presente portaria:

Artigo 1º - Fica autorizado Sidney Rosa Junior, RG 24.774.706-3, Guarda Civil Metropolitano da Prefeitura de São Paulo, a ocupar as dependências da zeladoria da EE Profª Dalila de Andrade Costa, Município de São Paulo, conforme Termo de Autorização de Uso que integra o Processo 2020/22568, e observadas as disposições da Resolução 23/2013.

Artigo 2º - As responsabilidades do ocupante da zeladoria estão estabelecidas em termo de compromisso devidamente assinado pelo compromitente, pelo diretor da escola e pelo dirigente de ensino.

Artigo 3º - A presente autorização conta com validade por 2 anos.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 26-05-2020

O Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino Norte 1, com base no Decreto 64.187/2019, nos termos da Deliberação CEE 138/2016, Resolução SE 51/2017 e demais norma vigentes, a vista do que consta no Processo SEDUC-PRC-2020/18034 de 18-03-2020, expede a seguinte portaria:

Art. 1º - Fica autorizado o uso das novas dependências e adequações do estabelecimento de ensino Colégio Parra Marques, situado na Rua Jannart Moutinho Ribeiro, 134, Bairro Jardim Mangalot, CEP 05135-120, São Paulo/SP, mantido por Colégio Parra Marques Ltda-ME - CNPJ 05.875.870/0001-28, autorizada a funcionar por portaria publicada em DO em 20-02-2016.

Art. 2º - O responsável pelo estabelecimento fica obrigado a manter adequados seu Regimento e Plano Escolar às normas que forem baixadas pelos Conselhos Nacional e Estadual de Educação e às demais instruções relativas ao cumprimento da Lei Federal 9394/96.

Art. 3º - A Diretoria de Ensino Norte 1, responsável pela supervisão da escola, fiscalizará o fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria e proporá, em caso de descumprimento das normas estabelecidas, a cassação da presente autorização.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE CARAPICUÍBA

Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 29-04-2020

Homologando, com fundamento na lei Federal 9.394/96, na Deliberação CEE 10/97, Indicação CEE 13/97, Parecer CEE 67/98 e demais normas vigentes, à vista do Parecer Conclusivo do Supervisor de Ensino responsável pelo estabelecimento, o Plano Escolar 2020, constante no protocolo SEDUC-PRC-2020/22725, da Escola abaixo mencionada:

Centro Educacional Kid’s Home, Código CIE 122.087, situado à Rua Santo Antonio, 319, Granja Viana, CEP 06708-370, no município de Cotia, Estado de São Paulo.

(Portaria 102)

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE DIADEMA

Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 26-05-2020

Declarando vago: o cargo de Professor de Educação Básica II - SQC II - QM (Matemática), da EE João Ramalho, em Diadema, exercido por Zoroastro Moreira de Oliveira, RG 35.700.794, em virtude de seu falecimento ocorrido em 09-05-2020.

o cargo de Professor de Educação Básica II - SQC II - QM (Língua Estrangeira - Inglês), da EE Professora Niceia Albarello Ferrari, em Diadema, exercido por Marcia Matos de Souza, RG 11.898.187, em virtude de seu falecimento ocorrido em 15-04-2020.

Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 26-05-2020

Declarando regularizada, com fundamento nos itens 6.1.2 da Indicação CEE 08/1986 e nos termos da Deliberação CEE 18/186, Resolução SE 307/1986 e Resolução SE 46/11, declara regularizada a vida escolar do aluno Gustavo Dantas de Sousa, RG. 50.968.186-4 SP/SSP referente o 3º ano do Ensino Médio de 2017, da EE Homero Silva.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE GUARULHOS SUL

Portaria da Dirigente Regional de Ensino, de 26-5-2020

Retificando, o D.O. de 20-5-2020, onde se lê: Alterando, de acordo com o Inciso I do Art. 3º da Res. SE 66, de 02-09-2008 a seguinte Comissão de Avaliação Especial de Desempenho da Unidade Escolar abaixo relacionada, jurisdicionada à Diretoria de Ensino Região de Guarulhos Sul.

EE Republica da Venezuela
Presidente: Rosimeire Gomes da Silva, RG 22.616.144, SQC–II–QM, Diretor de Escola Designado.

Membros:
Shirley Soares de Albuquerque RG 32.852.169, Professor Educação Básica II, SQC–II–QM
Edileuza Sousa de Queiroz, RG 33.670.810 Professor Educaçã
o Básica II, SQC–II–QM
Leia-se:

EE Republica da Venezuela
Presidente: Rosimeire Gomes da Silva, RG 22.616.144, SQC–II–QM, Diretor de Escola Designado.

Membros:

Shirley Soares de Albuquerque RG 33.670.810, Professor Educação Básica II, SQC–II–QM
Edileuza Sousa de Queiroz, RG 32.852.169 Professor Educaçã
o Básica II, SQC–II–QM.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE ITAQUAQUECETUBA

Termo de Reajuste de Contrato
Processo 1259/0022/2015
Contrato: 008/2016
Contratante: Diretoria de Ensino Região Itaquaquecetuba
Contratada: Barus Serviços Terceirizados Eireli ME
CNPJ: 02.074.374/0001-87
Objeto: Prestação Serviços Contínuos de Limpeza, Asseio e Conservação Predial.

Memória de Cálculo: 3,14 %
Valor Total do Contratado (15 meses): R\$ 136.069,20
Vigência do Contrato: 13-01-2020 a 12-04-2021
Vigência do reajuste aplicado no período de Janeiro/2019 a Março/2021
Valor mensal anterior – R\$ 8.795,17
Valor mensal reajustado – R\$ 9.071,28

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE MAUÁ

Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 20-5-2020

Homologando o Plano Gestão Escolar/2020 da escola jurisdicionada a esta Diretoria de Ensino Região Mauá, Associação de Prevenção, Atendimento Especializado e Inclusão da Pessoa com deficiência à Centro de Referência do Ministério da Saúde para Atendimento da Pessoa com Deficiência Auditiva, Física, Mental e Autismo:

Apraespi - Eeief-Valentino Redivo.SEDUC-EXP-2020/182319.

Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 26-5-2020

Indicando, para formalização do Convênio do Programa de Integração Estado/Município para o ano letivo 2020 – “Programa Ler e Escrever” e Projeto “Educação Matemática nos Anos Iniciais - EMAI”, instituído pelo Decreto 63.038/2017, para o acompanhamento dos referidos Convênios na Diretoria de Ensino da Região de Mauá: Adriana de Oliveira, RG: 21.643.344 – Supervisor de Ensino, Eliana Cristina Rodrigues de Carvalho, RG 19.397.284-0 - Supervisor de Ensino e Orismar Silva de Lima, RG 44.155.789-2- Diretor do CAF.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE MOGI DAS CRUZES

Portaria da Dirigente Regional de Ensino, de 21-5-2020

O Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino – Região Mogi das Cruzes, com fundamento na Deliberação CEE 138/2016, e demais normas vigentes, e à vista do Protocolado 180/2018, expede a presente portaria:

Artigo 1º- Fica autorizado o funcionamento do curso de Auxiliar de Enfermagem, Modalidade a Distância, da Braztec de sito na Av. Francisco Rodrigues Filho, 1233 – Bº Vila Mogilar, Mogi das Cruzes – SP, mantido pela Sociedade Educacional Braz Cubas Ltda, CNPJ 52.556.412/0001-06, autorizado por Portaria do Dirigente, de 19-3-2018, publicada no D.O. de 20-3-2018, página 40.